

LEI Nº 14.415, DE 31 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 836/03, do Vereador Milton Leite - PMDB)

Denomina Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado formado por uma viela sem denominação e pelas vielas conhecidas como "2" e "4", Cadlog 31.237-1, que começa na Rua Diego de Siloé, entre a Rua Vasco de Quevedo e o logradouro formado pelas vielas conhecidas como "3", "1" e "5", Cadlog 74.543-0, e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez (Setor 182 – Quadras 034 e 035), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal